
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 056/2018-GP, de 28 de setembro de 2018, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias, no valor de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) a Sr.^a MARIA LOUYSE MEDEIROS ENEAS, matrícula nº 4669, ocupante do cargo de Procuradora Geral do município, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Martins/RN, para participar do Seminário Regional de Licitações e Contratos, com Tema: “Lei 14.133 – ENTENDER OS NOVOS CONCEITOS, DESENVOLVER AS NOVAS PRÁTICAS”, será realizado no auditório do Hotel Serrano no período de 10 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 09 de fevereiro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 16A76061

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2022. Edição 2714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>